

Opinião

Perplexidade e desalento

**ROGÉRIO L. FURQUIM
WERNECK**

Ao comparar os resultados de maio com os de março, a nova pesquisa CNT/MDA detecta, de um lado, elevação substancial do percentual de eleitores indecisos e dispostos a votar em branco ou anular o voto e, de outro, quedas nas intenções de voto de todos os candidatos a presidente, afora Ciro Gomes, que mostrou oscilação de menos de um ponto percentual para cima, dentro da margem de erro. O que a comparação revela, a cinco meses das eleições, é um país tomado pela perplexidade e pelo desalento.

Para tentar entender fenômeno tão complexo, há que ter em conta, antes de mais nada, quão massacrado vem sendo o eleitorado desde a

eleição presidencial de 2014. Nos últimos quatro anos, o eleitor vem tendo de lidar, a duras penas, com um turbilhão interminável de fatos graves e desconcertantes. Reeleita numa disputa presidencial acirrada, em que conseguiu esconder do eleitorado as reais proporções da alarmante crise econômica que armara no seu primeiro mandato, Dilma Rousseff permitiu-se imediato e escancarado estelionato eleitoral, ao nomear um ministro da Fazenda de perfil ortodoxo, para levar adiante um programa que contrariava em tudo o que prometera na campanha eleitoral.

Joaquim Levy não durou um ano. E na esteira do quadro de descalabro fiscal que, afinal, emergiu em toda a sua inteireza, Dilma acabou afastada do cargo e submetida a um processo de impeachment que redundou em sua substituição definitiva por Michel Temer, 20 meses após o início do mandato presidencial.

A esta altura, já não havia mais espaço para ilusões sobre o tamanho da recessão que estava em curso. A queda acumulada do PIB no biênio 2015-16 seria superior a 7%. E a taxa de desemprego chegaria a 13,6% no final de 2016, o dobro da que fora observada em 2014. Apesar da recuperação pela qual agora passa a economia, ainda há 13 milhões de pessoas desempregadas no País.

O eleitor vem sendo exposto a um turbilhão de fatos graves e desconcertantes

O desempenho inicial de Temer surpreendeu. Tendo conseguido montar um ministério que lhe assegurou amplo apoio do Congresso e uma equipe econômica de alto nível, conseguiu estabilizar a economia, restaurar a credibilidade do

Banco Central e reinstaurar a transparência na gestão das contas públicas. E, como parte de um plano de ajuste fiscal paulatino, que teria de se arrastar por mais de um mandato presidencial, conseguiu também aprovar um teto constitucional à expansão de gastos e submeter ao Congresso uma proposta ousada e abrangente de reforma da Previdência.

Há pouco mais de um ano, contudo, a divulgação da estorcedora conversa de Temer com Joesley Batista, no porão do Jaburu, teve efeitos devastadores sobre sua imagem e as possibilidades do seu governo. Por meses, o presidente viu-se obrigado a gastar boa parte do seu capital político para evitar a cassação da chapa Dilma-Temer e se safar de duas denúncias do Ministério Público ao Congresso.

Há também que ter em conta o rápido avanço da Lava Jato e operações similares, cujos desdobramentos o eleitorado vem acompanhando em detalhe, em maciças doses diárias. Quem diria, há quatro anos, que tantos políticos, de todos os grandes partidos, que davam as cartas em 2014, estariam hoje presos ou aterrorizados com o avanço de processos judiciais que os afetam?

Seria pedir demais do eleitor esperar que não estivesse perplexo e desalentado, após ter sido exposto, por quatro longos anos, a tamanho turbilhão de notícias negativas, tanto na esfera política como na econômica.

Tudo indica que o eleitorado não sairá desse estado tão cedo. Com sorte, em meados de julho, depois da Copa, comece a dar atenção à lista de candidatas a presidente que afinal constará da urna eletrônica.

* ECONOMISTA, DOUTOR PELA UNIVERSIDADE DE HARVARD, É PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA PUC-RIO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente os herdeiros de NEUSA DE OLIVEIRA DIAS COSTA, brasileira, RG. no. 1.719.458-1 e inscrita no CPF/MF sob o no. 935.554.408-10 e de NELSON MARTINS COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam INTIMADOS para comparecer à Rua SHINZABURRO MIZUTANI, no. 404, Itaquera, São Paulo, a fim de regularizar com o SR. JOSE LUIZ BUCCHI, a situação da sepultura, no 35, lado direito da Rua Onze, no Cemitério do Brás, na Capital

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06
COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 486/2018
A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO, para contratação e fornecimento de LICENÇA APPLANCE SONICWALL ADVANCED GATEWAY SECURITY SUITE BUNDLE FOR NSÁ 5600, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icsp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Processo nº. 038/2018 - Pregão para Registro de Preços nº. 004/2018.
A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de aparelhos condicionadores de ar. Recebimento dos envelopes às 10:00 horas do dia 04/06/2018 e início da Sessão às 10:00 horas do dia 04/06/2018. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17 de maio de 2018.
Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000529-14.2016.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Roberto da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, notadamente a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE que a ECOPESTAS CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYTTON SENNA E CARVALHO PINTO AS** autorizada pelo Decreto Estadual nº 60.234, de 13 de março de 2014, que declarou de utilidade pública imóveis necessários às obras de prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto - SP-070-Trecho Taubaté I, SP-125, Municípios e Comarcas de Capavava e Taubaté, com área total de 1.117.245,88m², move uma Desapropriação - Desapropriação contra as requeridas, **Clemente Dias e Rosana Mendes Matos Dias**, objetivando a **imissão na posse**, neste processo, de **uma área total de 3.804,94 m²**, objeto da matrícula 58.432 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, sendo o imóvel localizado situada na Estrada Sargento Sebastião Cardoso da Silva, s/nº, no lado do nº 09, distante 6 km e 457 metros da saída 113 da Rodovia Presidente Dutra sentido São Paulo-Rio de Janeiro, nas proximidades do Viaduto que liga a Av. Assis Chateaubriand à Av. Independência, Município de Taubaté, SP, assim descrita: "A área desapropriada tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7446214,4852 E=440928,044317. Desde ponto inicial, segue em linha reta azimute 90°14'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 74,34m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°26'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 7,89m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 200°00'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 20,19m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 206°01'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 13,74m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 210°43'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 11,26m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°58'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 11,67m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228°57'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 26,17m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 230°28'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Est. Sargento Sebastião Cardoso da Silva, numa distância de 10,2m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 339°15'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Ibrahim Nátalo, numa distância de 0,56m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 349°34'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Ibrahim Nátalo, numa distância de 22,15m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 348°42'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Ibrahim Nátalo, numa distância de 37,16m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 346°42'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Ibrahim Nátalo, numa distância de 31,99m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3804 metros quadrados e 94 decímetros quadrados. A decisão de folhas 125/126 condicionou a imissão provisória da autora na posse ao depósito do valor de **R\$ 228.988,34 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, valor alcançado na pericia judicial provisória, a título de indenização pela área expropriada. A imissão na posse do imóvel foi efetivada em 12 de julho de 2016, conforme auto de depósito e imissão na posse constante de folhas 177. Assim, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 34, do Doc. Lei nº 3.365/41, científica a terceiros, eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, apresentem impugnação que tiverem ou se habilitem ao pedido de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 09 de março de 2018.

Secretarias
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GGLIC/CCPLE VI. Aviso de Licitação. Processo Nº0101.2018.CCPL-VI. PE.0062. SAD. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Apoio Administrativo. Valor máximo aceitável global: R\$ 19.334.779,80 (dezenove milhões trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Data de abertura: 31/05/2018, às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegradop.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Nelson Queiros de Azevedo, Pregoeiro da CCPL- VI. Recife, 17/05/2018. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GGLIC/CCPLE VIII. Aviso de Licitação. Processo 0085.2018.CCPL- VIII. PE.0054. SAD.SES Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco-SES/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor máximo aceitável da licitação: R\$ 17.875.594,09 (dezanove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Sessão de abertura: 04/06/2018, às 09:00h. Horário de Brasília. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegradop.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: ccpl8@sad.pe.gov.br. Recife, 17/05/2018. Isabella Heráclio, Pregoeira - CCPL- VIII. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GGLIC/CCPLE III. Aviso de Licitação / Pregão Eletrônico. Processo Nº0131.2018.CCPL-III. PE.0081. SAD. Objeto: Registro de Preços Corporativo para aquisição de açúcar cristal e adoçante líquido para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 109.451,43 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatrocentos e noventa e quatro centavos). Entrega das propostas: até 01/06/2018, às 09:00h. Início da disputa: 31/05/2018, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradop.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 17 de maio de 2018. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL-III. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GGLIC/CCPLE XI. Aviso de Licitação-Pregão Eletrônico. Processo Nº0133.2018.CCPL- XI. PE.0083. SAD. SETUREL Objeto: Contratação de empresas especializadas visando à prestação dos serviços necessários para a realização dos 59º Jogos Escolares de Pernambuco - 2018 e Jogos Escolares da Juventude, realizados pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Valor estimado: R\$ 1.795.987,32 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Entrega das Propostas: até 01/06/2018, às 08:40h; Início da Disputa: 01/06/2018, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradop.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 17 de maio de 2018. Mariana Arruda - Pregoeira da CCPL- XI em e-xercicio. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GGLIC/CCPLE III. Aviso de Licitação/Pregão Eletrônico. Processo Nº0126.2018. CCPL-III. PE.0076. SAD. SARA. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão com caçamba basculante, diesel, truck, tração 6x4, capacidade de carga útil mínima de 14.500kg, PBT aproximado de 23.000kg, novo, zero Km, conforme Deliberação nº64/2008-COTRAN, para o município de Gravataá em Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 293.433.333 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Entrega das propostas: até 01/06/2018, às 09:00h. Início da disputa: 01/06/2018, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradop.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 17 de maio de 2018. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL- III.

5º Oficial de Registro de Imóveis Sérgio Jacomino - Registrador
Rua Marquês de Paraná, 359 - Consolação - São Paulo - CEP: 01303-050
Telefone: (11) 3218-0526 - Fax: (11) 3256-8161
E-mail: oficial@quinto.com.br

SÉRGIO JACOMINO
5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

EDITAL

Sérgio Jacomino, Oficial Registrador da 5ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, instalada na Rua Marquês de Paraná, n. 359, em atendimento ao público de segundas às sextas-feiras (feitas) das 9:00h às 16:00h, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no § 4.º, do artigo 216-A da Lei n. 6.015/73 e ainda artigo 16 do Provimento n. 65/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça, vem, através da presente, **DAR CONHECIMENTO a terceiros eventualmente interessados, acerca do PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob n. 310.523, em 10/10/2017, requerido por FERNANDO MAURO BARRUECO, brasileiro, divorciado, advogado, RG 22.733.336-X/SSP-SP, CPF 172.540.798-10, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Cardosos de Melo, n. 291, apartamento n. 224, Vila Olímpia, São Paulo/SP, que solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária comum, prevista no artigo 1.242 do Código Civil, a requerimento da parte interessada, nos termos do artigo 216-A da Lei n. 6.015/73, alegando posse mansa e pacífica há mais de 10 anos, dos seguintes imóveis urbanos: 1) Apartamento n. 1.905/1.906, localizado no 19.º pavimento do Edifício Renoir, integrante do Condomínio Louvre, situado na avenida São Luiz, n. 178, no 7.º Subdistrito - Consolação, contendo uma área exclusiva de 266,00m², área comum de 99,00m², totalizando área vendável de 365,00m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns uma quota parte ideal de 739/100.000 avos, contribuinte n. 006.064.0275-6 (área maior) matriculado sob n. 56.135 deste Registro de Imóveis; e 2) Garagem n. 525, localizada no 5.º pavimento do Edifício Pedro Amerício, integrante do Condomínio Louvre, situado na avenida São Luiz, n. 192, no 7.º Subdistrito - Consolação, contendo a área exclusiva de 260,00m², uma área comum de 10,00m², totalizando a área vendável de 360,00m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 64/100.000 avos, contribuinte n. 006.064.0275-6 (área maior), matriculado sob n. 56.136 deste Registro de Imóveis, de propriedade de Simone Humbert e como compromissário comprador Banco Real S/A e promitentecessionário Fernando Mauro Barrueco. Assim sendo, ficam intimados a quem possa interessar, apresentando impugnação escrita, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, procedendo-se ao registro conforme determina a Lei. São Paulo, 14 de maio de 2018.**

QUER SABER?
ESTADÃO
#estadão @Estadão

EDITAL
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 438.410, em 19/01/2018, e autuado sob nº 3, o requerimento feito por SILVANDIRA RIBEIRO LIUZZI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade Registro Geral sob nº 2.711.534-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 161.134.148-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias nº 186, apto. 913, Santa Ifigênia, CEP 01214-000, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL do apartamento nº 913, no 9º andar do “Edifício Maria Tereza”, situado na Avenida Duque de Caxias nº 186, no 11º Subdistrito, Santa Cecília, objeto das transcrições nºs 25.264 e 25.265, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 408 a 419 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, para dar ciência a terceiros eventualmente interessados, ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 18 de maio de 2018. O Oficial, (Jersé Rodrigues da Silva).

Sincer SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital, convocamos os associados, com direito de voto, do SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS. EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESEGUROS, DE VIDA, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOR-SP a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2018 na sede do Sindicato – Auditório Antonio D’Amêlio, à Rua Líbero Badaró, 293 – 29º andar, Centro, São Paulo, Capital, com o seguinte ordem do dia: (A) a proposta de reforma parcial do Estatuto Social nos seguintes tópicos: (i) alteração do artigo 1º, “caput”, em cumprimento ao ofício nº 25/2018/GRS/SRT/MTB do Ministério do Trabalho; (ii) alteração do artigo 4º, “caput”; (iii) alteração dos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º; (iv) alteração do artigo 6º, alíneas “b” e “c”; (v) inclusão do novo texto ao parágrafo 1º do artigo 15 e alteração do parágrafo 2º com a renumeração dos parágrafos subsequentes; (vi) alteração do artigo 16, alínea “e”; (vii) inclusão do artigo 45 no Título IX – Disposições Gerais e Transições com renumeração do único artigo do Título X – Das Disposições Finais; (B) a proposta de reforma parcial do Regulamento do Processo de Eleições do SINCOR-SP, nos seguintes tópicos: (i) artigo 2º, alínea (b) e (d); e (C) delimitações gerais. A assembleia será realizada, em primeira convocação, às 14h00, com a presença de 51% dos associados ou, em segunda convocação, às 14h30, com o número de corretores que estiverem presentes.
Alexandre Milanesi Camillo – Presidente do Sincor-SP
São Paulo, 18 de maio de 2018

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 167/2018 - UASG 393003
Nº Processo: 50008000083201872. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de segurança e vigilância patrimonial armada, a serem executados na Sede do DNIT, Superintendência Regional no Estado do Amapá. Total de Itens Licitados: 0003. Edital: 18/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco “a” - Mezanino Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2018 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
LUANA DA SILVA GAMA MARQUES
Pregoeira

a rádio dos melhores ouvintes

ELDORADO FM 107.3

Uma parceria de conteúdo com a Fundação Brasil 2000